



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR NELSON GOMES FILHO (PRP)

REQUERIMENTO Nº 106 /2011

<p>Entrada na Secretaria Em, <u>25/02/2011</u> <u>Sandra Melo</u></p>	<p align="center">DESPACHO APROVADO NA SESSÃO DE <u>14/03/2011</u></p> <hr/> <p align="center"><u>[Signature]</u> Presidente</p> <hr/> <p align="center"><u>[Signature]</u> 1º Secretário</p>
<p>Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ _____ Presidente</p>	<p>Requer, Da PMCG identificação de pedestre, faixa amarela, no espaço ocupado por pessoas que caminham diariamente as margens da Avenida Canal, entre o Viaduto e o Ponto de Cem Reis.</p>

Senhor Presidente:

Considerando, Que a população tem ocupado diariamente espaços para caminhada em busca de um melhor condicionamento físico;
 Considerando, Que Campina Grande não tem áreas de lazer espalhadas pelos bairros e distritos de nossa cidade;
 Considerando que, a própria população procura adaptar espaços para caminhadas diariamente e que estes locais, adaptados, têm riscos de morte.
 Considerando, Que em cidades já existem uma compreensão e respeito entre condutor de veículos e pedestres em atividades físicas, em áreas adaptadas.

Requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, que o Exmo. Senhor Prefeito Veneziano Vital do Rêgo, determine a secretaria competente da Prefeitura Municipal de Campina Grande que coloque uma faixa amarela, nos dois sentidos, delimitando como local de pedestre nas margens da Avenida Canal compreendendo o trecho entre o Viaduto Elpídio de Almeida até o início da Rua Severino Verônica próximo ao Ponto de cem Reis, no bairro da Conceição.

Que a decisão plenária seja comunicada aos veículos de comunicação da cidade, a STTP, DETRAN, 1ª CIRETRAN, Sintab, Associações como; Uces e a Coordenação dos Clubes de Mães.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

NELSON GOMES FILHO
 Vereador-PRP

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

~~VISTO EXP.~~
OF N^o. 707 *Prof*

~~VISTO EXP.~~
OF N^o. 708 *STP*

VISTO EXP.
OF N^o. 709 *De from*

~~VISTO EXP.~~
OF N^o.

~~VISTO EXP.~~
OF N^o. 711 *SINTAS*

~~VISTO EXP.~~
OF N^o. 710 *Cirodon*

~~VISTO EXP.~~
OF N^o.

~~VISTO EXP.~~
OF N^o. 713 *COND/CL/MAWS*

~~VISTO EXP.~~
OF N^o. 714 *VICOS*

~~VISTO EXP.~~
OF N^o. 715 *NEID/Amene*

[Large purple signature]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR NELSON GOMES FILHO (PRP)

REQUERIMENTO Nº 109 /2011

<p>Entrada na Secretaria Em, 25/02/2011 <u>Gauda Melo.</u></p>	<p>DESPACHO APROVADO NA SESSÃO DE 13/03/2011</p> <p>_____ Presidente</p> <p>_____ 1º Secretário</p>
<p>Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ _____ Presidente</p>	<p>Requer, Da PMCG identificação de pedestre no espaço ocupado por pessoas que caminham diariamente as margens da Avenida Canal, entre o Viaduto e o Ponto de Cem Reis.</p>

Senhor Presidente:


Considerando, Que a população tem ocupado diariamente espaços para caminhada em busca de um melhor condicionamento físico;
Considerando, Que Campina Grande não tem áreas de lazer espalhadas pelos bairros e distritos de nossa cidade;
Considerando que, a própria população procura adaptar espaços para caminhadas diariamente e que estes locais, adaptados, têm riscos de morte.
Considerando, Que em cidades já existem uma compreensão e respeito entre condutor de veículos e pedestres em atividades físicas, em áreas adaptadas.

Requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, que o Exmo. Senhor Prefeito Veneziano Vital do Rêgo, determine a secretaria competente da Prefeitura Municipal de Campina Grande que coloque uma faixa amarela, nos dois sentidos, delimitando como local de pedestre nas margens da Avenida Canal compreendendo o trecho entre o Viaduto Elpídio de Almeida até o início da Rua Severino Verônica próximo ao Ponto de cem Reis, no bairro da Conceição.

Que a decisão plenária seja comunicada aos veículos de comunicação da cidade, a STTP, DETRAN, 1ª CIRETRAN, Sintab, Associações como; Uces e a Coordenação dos Clubes de Mães.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".


NELSON GOMES FILHO
Vereador-PRP




ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
REQUERIMENTO N.º 15077

VISTO EXP.
OF. N.º. 714

VISTO EXP.
OF. N.º. 715

VISTO EXP.
OF. N.º. 716

VISTO EXP.
OF. N.º. 717

VISTO EXP.
OF. N.º. 718

VISTO EXP.
OF. N.º. 719

VISTO EXP.
OF. N.º. 720

VISTO EXP.
OF. N.º. 721

VISTO EXP.
OF. N.º. 722

Considerando que a população tem ocupado diariamente espaços para caminhadas em busca de um melhor condicionamento físico.

Considerando que Campina Grande não tem áreas de lazer equipadas para pedestres e distantes de nossa cidade.

Considerando que a própria população procura adaptar espaços para caminhadas diariamente e que estas locais adaptadas têm risco de morte.

Considerando que em cidades há existam uma compreensão e respeito entre condutor de veículos e pedestres em atividades físicas, em áreas adaptadas.

Requerido ouvido o Plenário na forma regimental que o Excmo. Senhor Prefeito Venâncio Vitalino Rêgo determine a secretaria competente da Prefeitura Municipal de Campina Grande que coloque uma faixa amarela, nos dois sentidos, delimitando como local de pedestre nas margens da Avenida Cenel compreendendo o trecho entre o Viaduto Eridio de Almeida até o início da Rua Severino Velônico próximo ao Posto de Cam Rã, no bairro da Cortiça.

Que a decisão plene seja comunicada aos veículos de comunicação da cidade a STP, DETRAN, SINTAB, Associações como Utek e a Coordenação dos Clubes de Mães.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo

NELSON COMESTRINO
Vice-Prefeito-PPR